

Hospital de referência foi retirado da rede sem aviso prévio

A 7ª câmara de Direito Privado do TJ/SP determinou que plano de saúde retome o atendimento de paciente em tratamento oncológico em hospital de referência descredenciado. A decisão reconheceu falha na comunicação do descredenciamento e risco à continuidade do tratamento.

O autor da ação alegou que ele e seus pais, beneficiários de plano familiar desde 1998, tiveram o atendimento suspenso em hospital de referência sem aviso prévio. Ressaltou que sua mãe está em meio a tratamento oncológico na unidade e que seu pai, cardiopata, também é atendido na mesma instituição.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 20.07.2025